

**ATO PGJ Nº 658/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 28651/2016, bem como a decisão oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no processo TC/015662/14,

**RESOLVE:**

**ANULAR** o Ato PGJ nº 81/2008, publicado no Diário de Justiça nº 6.188, de 23 de setembro de 2008, **que concedeu aposentadoria** ao Procurador de Justiça **JOÃO JOSÉ BARBOSA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça